CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 18 horas, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Paulo de Resende Salgado, José Pais Rangel, Roberto Henrique Tejada Vencato e Gustavo Henrique Labanca Novo, e, ante as justificadas ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante, Pierre Jean Bernard Guiollot, participaram os seus respectivos Conselheiros Suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Raphael Vincent Philippe Barreau, Simone Cristina De Paola Barbieri. Presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho, Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia constante da convocação CA-009/2019, de 09.09.2019, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: Item1.1 – Aprovar a contratação de financiamento, junto ao BNDES, para implantação do Complexo Eólico Umburanas; e Item 1.2 – Aprovar a convocação da Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia para ratificar a operação de aquisição de controle compartilhado da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG. **DELIBERAÇÕES**: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os senhores conselheiros deliberado o quanto segue: 1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade: (i) a contratação de financiamento, no valor total de R$ 1.260.000.000,00 (um bilhão, duzentos e sessenta milhões de reais), junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por suas controladas indiretas as Centrais Eólicas Umburanas 1 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 2 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 3 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 4 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 5 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 6 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 7 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 8 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 9 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 10 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 11 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 12 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 13 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 14 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 15 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 16 S.A., Centrais Eólicas Umburanas 18 S.A., Centrais Eólicas Bela Vista XV S.A., (em conjunto "Centrais Geradoras Eólicas do Projeto Umburanas"), com a interveniência das controladas, direta e indiretamente, ENGIE Brasil Energias complementares Participações Ltda e Umburanas Participações S.A., para implantação das Centrais Geradoras Eólicas do Projeto

Umburanas e do seu sistema de transmissão associado, em todos os termos e condições previstos na Decisão da Diretoria do BNDES nº 583/2019, em reunião realizada nesta data, ficando autorizadas: (a) a ENGIE Brasil Energias complementares Participações Ltda, na condição de interveniente garantidora, a prestar Fiança Corporativa até a conclusão do projeto e a empenhar, em favor do BNDES, a totalidade das ações de sua titularidade emitidas pela Umburanas Participações S.A., como garantia de cumprimento das obrigações oriundas da contratação do financiamento; e (b) a Umburanas Participações S.A., na condição de interveniente garantidora, a empenhar, em favor do BNDES, a totalidade das ações de sua titularidade emitidas pelas Centrais Geradoras Eólicas do Projeto Umburanas, como garantia de cumprimento das obrigações oriundas da contratação do financiamento. Como consequência desta deliberação, ficam as Diretorias Executivas da Companhia; da ENGIE Brasil Energias complementares Participações Ltda; da Umburanas Participações S.A.; e das Centrais Geradoras Eólicas do Projeto Umburanas, autorizadas a negociar, discutir e assinar, em nome das respectivas sociedades, todos e quaisquer contratos e demais documentos que se fizerem necessários para a formalização da operação, em especial, mas não se limitando, negociar e aceitar a cláusula de pré-pagamento; e Item 1.2 – Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia, com a seguinte pauta: 1. Ratificar a nomeação e contratação da KPMG Corporate Finance Ltda., como empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação dos procedimentos aplicáveis ao artigo 256 da Lei 6.404/76 (“LS/A”), relativo à operação de aquisição do controle acionário compartilhado da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG; 2. Aprovar o laudo de avaliação; e 3. Ratificar, consoante previsto no artigo 256, §1º, da LS/A, a aquisição, pela Companhia, em conjunto com a GDF International e com o co-investidor Caisse de Dépôt et Placement du Québec, do controle da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG de titularidade da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, conforme matéria aprovada na 183ª Reunião deste Conselho, realizada em 26 de março de 2019. **ENCERRAMENTO:** Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 12 de setembro de 2019.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas da ata da 189ª Reunião do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A.)

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Raphael Vincent Philippe Barreau
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira Suplente